



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1867/2020– GP

Lei 1544/2020

Dispõe sobre: “Dá nova redação ao inciso III do art. 1º da Lei 683/2006 de 06 de Julho de 2006, que denominou Estrada Municipal Vale das Águas, para denominar de Estrada Municipal NZP 342 João Pereira dos Santos e dá outras providências”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador **LUIZ CARLOS SENSINELI** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III do Art. 1º da Lei Municipal 683/2006 de 06 de julho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

III - de Estrada Municipal NZP-342 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS a atual estrada denominada NZP 342 Vale das Águas, localizada no bairro do Moinho, Nazaré Paulista, no trecho entre a NZP 391 até o seu final no município de Santa Isabel.

§1º – Tem seu início na confluência com a estrada municipal NZP 391 Estrada Municipal Armindo Thomé, tendo em suas confrontações, do lado direito com áreas particulares e do lado esquerdo, ainda confrontando com áreas particulares, até encontrar o município de Santa Isabel.

*§2º – Nas placas indicativas deverão constar a inscrição **ESTRADA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**.*

Art. 2º - O abaixo assinado e a certidão de óbito ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Fica autorizado o Executivo Municipal consolidar a Lei Municipal 683/2006 com as alterações ora propostas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de agosto de 2020.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gabinete

Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br